

INDICAÇÃO

LIMPEZA DE ÁREA PÚBLICA NO
LOTEAMENTO BELITA COSTA
MARQUES.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COMPLETA EM UMA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA 15, NO LOTEAMENTO BELITA COSTA MARQUES, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A área pública em questão, conforme detalhado na localização acima, encontra-se em estado precário, com acúmulo excessivo de mato e lixo. Essa situação tem gerado diversos problemas para os moradores. O acúmulo de mato e lixo favorece a proliferação de insetos, roedores e outros animais, aumentando o risco de doenças. A sujeira e o mato alto comprometem a estética do loteamento, causando transtornos aos moradores e visitantes. A falta de limpeza pode esconder possíveis focos de dengue e esconderijo para criminosos, aumentando a insegurança na região. A presença de áreas públicas limpas e bem cuidadas é fundamental para a qualidade de vida dos moradores do Loteamento Belita Costa Marques.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de março de 2025.

Baixinha Girdelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003800300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003800300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

